



**DECRETO RIO Nº 49031 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 588.226,30, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.550/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 588.226,30 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
 KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
								LEI Nº 6.842/2020				LEI Nº 207/80	
								ARTIGO	INCISO			ARTIGO 112	INCISO
1503.154.5102001.113	F	126	1	4	90	51	80	9º	II	-	294.113,15		
1503.154.5102001.113	F	146	4	1	90	51	95	9º	II	294.113,15	-		
1503.154.5102001.753	F	126	1	4	90	51	80	9º	II	-	294.113,15		
		146	4	1	90	51	95						
TOTAL FISCAL										588.226,30	588.226,30		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-		
TOTAL GERAL										588.226,30	588.226,30		
<b>Respostas de Ações</b>													
1143 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													
1755 - IMPLANTACAO DO SRT TRANSFERIL													
<b>Respostas das Fontes de Recursos</b>													
126 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO													
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS													
<b>Respostas 310</b>													
448051 - OBRAS E INSTALACOES													